

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 05 de junho de 2023

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

PREFEITO

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscais Administrativos do Contrato nº 28/2021 referente ao Processo Administrativo nº 2710/2021, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde, 05 de junho de 2023

MARIA LUIZA LIMA THIS – SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DO PREFEITO ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE DE NOVA MONTE VERDE – MT. 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE DE NOVA MONTE VERDE – MT.

1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023

Aos vinte e cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT, com início as quinze horas e onze minutos iniciaram-se, a realização da Audiência Pública da Saúde do Município de Nova Monte Verde/MT referente ao 1º Quadrimestre de 2023, período compreendido entre os meses de janeiro a abril de 2023. A Secretária Municipal de Saúde Senhora Flávia Martins Corrêa agradeceu a participação de todos os presentes, em seguida falou sobre o objetivo e a importância da realização da audiência para prestação de contas por meio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, em cumprimento a Lei Complementar nº 141/2012, logo após iniciou a apresentação explicando o conteúdo da Audiência Pública, com a identificação do município, informações da gestão, Fundo Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde. Falou também sobre a produção e oferta dos serviços públicos disponibilizados à população relativos ao período compreendido. Apresentou

o montante e fonte dos Recursos Federais, Estaduais e contrapartida do município por meio da receita própria aplicada em saúde recebidos nesses quatro meses. Explicou sobre o fluxo das prestações de contas: Apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde. Explicou acerca dos exames de ressonâncias e tomografias que temos os procedimentos Via Consórcio de Saúde, que conforme credenciamento a empresa prestadora dos serviços são nos Municípios de Sinop-MT para Tomografia Computadorizada e em Sorriso Ressonância Magnética, mas pela logística acaba inviabilizando e gerando uma certa demora para o atendimento. Ao finalizar a apresentação se colocou a disposição para tirar dúvidas. Um dos vereadores presentes, Senhorita Scarlett Marina Valcarenghi fez um questionamento sobre as metas do Previne Brasil referente ao quadrimestre 1º se teria aumentado, tendo a resposta já de imediato pela secretária que informou que o município ficou muito bem colocado, e que estava orgulhosa de sua equipe pelo bom trabalho prestado para chegar na meta alcançada. O vereador Eder Fernandes, perguntou se estava tendo atendimento com a fonoaudióloga, sendo respondido pela secretária que informou que está havendo atendimento quinzenal, e que a fonoaudióloga está fazendo uma capacitação para melhor atender as crianças que precisam do atendimento. Após, o Senhor José Alves questionou sobre a quantidade de ressonâncias e tomografias realizadas no município, a secretária enfatizou novamente que temos os exames pelo consórcio de saúde, porém, como o prestadores são dos municípios de Sinop e Sorriso, acaba que fica inviável mandar os pacientes, devido a distância, logística e os custos que ficam mais elevados, mas que está realizando os exames que demandam urgência, informou também está tentando pactuar com o município de Alta Floresta um convênio para que os exames sejam realizados lá. Encerrado as perguntas, a secretaria de saúde agradeceu a presença de todos presentes e se pôs à disposição para maiores dúvidas e questionamentos. Não havendo mais nada a tratar a Audiência Pública referente ao 1º Quadrimestre foi encerrada as quinze horas e quarenta minutos e a presente Ata que contem quarenta e três linhas, lavrada por mim, Maria Luiza Lima This, e que vai ser assinada por, Flávia Martins Corrêa, Secretária Municipal de Saúde e a Senhora Conceição Aparecida dos Santos, Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR

CRONOGRAMA

Ord.	CRONOGRAMA	Data/período
01	Publicação de Edital	06/06/2023
02	Início das Inscrições	19/06/2023
03	Encerramento das Inscrições	30/06/2023
04	Publicação de Inscrições	04/07/2023
05	Publicação de Classificação	04/07/2023
06	Recursos	05/07/2023 a 07/07/2023
07	Resultado de Recursos	11/07/2023
08	Publicação Resultado Final	11/07/2023

INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado nomeada pelo Decreto 065/2023/PMNMV/GAB, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimento de contratação de pessoal por tempo determinado, sob a modalidade de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços públicos, em cumprimento ao Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o Art. 233, VII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 1.161 de 12 de Janeiro de 2022 e demais legislações aplicáveis ao Processo Seletivo Simplificado**, com o objetivo de contratação de profissionais para as Secretarias Municipais, por tempo determinado, para o preenchimento das vagas constantes do Anexo I desse Edital.

2) DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O Processo Seletivo Simplificado n. 001/2023 será regido por esse Edital e executado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.
- 2.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para contratação temporária por excepcional interesse público para preenchimento das vagas constantes no Anexo I desse Edital, onde, encontram-se os respectivos vencimentos, carga horária e as instruções.
- 2.3 A seleção de que trata esse Edital será composta mediante análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório.
- 2.4 As vagas serão preenchidas obedecendo rigorosamente à ordem de classificação geral dos candidatos aprovados para os respectivos cargos.
- 2.5 As atribuições dos cargos constantes do Anexo I desse Edital são as mesmas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos, e aquelas descritas em Contrato Administrativo.

3) PERÍODO DE INSCRIÇÕES

INÍCIO: 19 de junho de 2023.

ENCERRAMENTO: 30 de junho de 2023

HORÁRIO: Das 07h:30m às 10h:00m e das 13h:00m às 16h:00m.

LOCAL: Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal.

4) DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

- 4.1 Para candidatos com deficiência, ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas em cargos a serem providos mediante Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que é portador nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99 e da Lei Complementar nº 114/02, distribuídos no Anexo I deste Edital.
- 4.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1 resulte em número fracionado superior a 0,7 (sete décimos) este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 4.3 O candidato que se declarar portador de necessidades especiais, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 4.4 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
- a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
 - b) encaminhar cópia simples do RG e CPF e laudo médico original, emitido especificamente para essa finalidade, avaliados por médicos preferencialmente do município de Nova Monte Verde-MT ou por médico do trabalho, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
- 4.5 O candidato portador de necessidades especiais deverá entregar no ato da sua inscrição, pessoalmente, por terceiro (procurador) o laudo médico original que comprove a necessidade especial.
- 4.6 A não comprovação da condição prevista no subitem anterior, o candidato não concorrerá como portador de necessidades especiais.
- 4.7 O laudo médico original e a cópia simples do RG e do CPF valerão somente para fins de identificação da inscrição como portador de necessidades especiais a este Processo Seletivo Simplificado, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias desses documentos ao candidato para uso posterior.
- 4.8 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de necessidades especiais será divulgada na Internet, mediante Edital de Classificação Provisória no endereço eletrônico <http://www.novamonteverde.mt.gov.br> e no mural da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde.
- 4.9 O candidato disporá de 02 (dois) dias a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por representante legal. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 4.10 A inobservância do disposto no subitem 4.5 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.
- 4.11 O candidato que se declarar portador de necessidades especiais, se aprovado no Processo Seletivo Simplificado, será convocado para submeter-se a perícia médica.
- 4.12 A não observância do disposto no subitem 4.5, a reprovação na perícia médica ou, o não comparecimento à mesma acarretará na perda do direito à vaga reservada aos candidatos em tais condições.
- 4.13 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais, se não eliminado no Processo Seletivo Simplificado e considerado portador de necessidades especiais, terá seu nome publicado em lista a parte e figurará também na lista de classificação geral.
- 4.14 As vagas definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 4.15 A convocação do candidato portador de necessidades especiais aprovado, respeitará a ordem de classificação e o percentual dentro do limite de vagas.
- 4.16 Serão convocados os candidatos portadores de necessidades especiais na mesma proporcionalidade da convocação geral, resguardado o limite previsto neste Edital.

5) REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado 001/2023 os brasileiros natos, bem como os estrangeiros naturalizados na forma da lei, que cumprirem os demais requisitos desse Edital.

5.2 Cada candidato poderá inscrever-se apenas em um cargo.

5.3 O candidato deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da contratação.

5.4 O candidato deverá estar quite com as obrigações eleitorais.

5.5 O candidato deverá comprovar escolaridade mínima necessária, de acordo com o cargo, no ato da inscrição.

5.6 As inscrições deverão ser feitas preferencialmente pelo candidato, conforme o Anexo II desse Edital.

5.7 O candidato deverá preencher e assinar a Ficha de Inscrição (Anexo II) e a Ficha de Pontuação (Anexo III) de acordo com o cargo pretendido.

5.8 O candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos (de acordo com o cargo pretendido):

a) CPF; b) RG; c) Certificado de escolaridade; d) Certificado de Curso Técnico e) Certificados de Graduação; f) Certificados de Especialização; g) Certificados de Cursos; h) Certificados de Palestras; i) Certificados de Seminários; j) Certificados de Oficinas; k) Comprovação de experiência (Cópia da carteira de trabalho, cópias de contratos, nomeações e serviço voluntariado).

5.9 Os candidatos deverão entregar a Ficha de Inscrição, a Ficha de Pontuação e os documentos constantes no item 5.8, em envelope lacrado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde.

5.10 Para candidatos que não residem no município, a inscrição poderá ser encaminhada via e-mail, **APENAS EM FORMATO PDF**, ou seja, documentação escaneada, conforme item 5.7 e 5.8 deste edital, no e-mail rh@novamonteverde.mt.gov.br.

5.11 A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado não terá nenhum custo aos candidatos.

5.12 A inscrição implica no conhecimento e aceitação tácita por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente Edital, bem como na obrigação de acompanhamento de eventuais Editais complementares e/ou retificação que a Comissão de Processo Seletivo Simplificado entender necessárias para o bom andamento e fiel execução.

5.12 O presente Edital, eventuais Editais Complementares, Editais de Retificação, serão publicados no mural da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, no site www.novamonteverde.mt.gov.br e na Imprensa Oficial do Mato Grosso.

6) PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO

6.1 No dia 04 de julho de 2023 ocorrerá a publicação da relação de candidatos inscritos e consequente classificação no Processo Seletivo Simplificado 001/2023 no site www.novamonteverde.mt.br, no mural da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, na Imprensa Oficial do Mato Grosso

6.2 A publicação da Classificação conterà os pontos obtidos por cada candidato, conforme o cargo pretendido.

6.3 Os candidatos serão classificados no cargo pretendido na ordem decrescente dos pontos obtidos.

7) RECURSOS

7.1 Os candidatos terão até 07 de julho de 2023 para apresentarem recursos sobre a relação de candidatos inscritos e consequente classificação no Processo Seletivo Simplificado 001/2023, devendo os recursos ser protocolizados no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal e endereçado à Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

7.2 Eventuais recursos serão recebidos, analisados e respondidos até 11 de julho de 2023.

8) CONVOCAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados e convocados terão 03 dias úteis para entrega de documentação.

8.2 O candidato aprovado e convocado que não comparecer para assinatura de Contrato por tempo determinado decairá do direito de contratação, devendo ser convocado o próximo candidato na ordem decrescente de classificação.

8.3 Ocorrendo desistência por parte dos candidatos classificados, convocados e até mesmo já contratados, enquanto estiver em vigência o Processo Seletivo Simplificado 001/2023 o Município promoverá novas convocações para efetuar as contratações necessárias.

8.4 Se o candidato convocado realizar a desistência por escrito, demonstrando motivo justificável, poderá voltar ao final da lista de classificados.

9) DESEMPATE

9.1 Ocorrendo o empate na classificação de candidatos que pretendem o mesmo cargo, serão aplicados os seguintes critérios para desempate:

a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, até o último dia de inscrição, nos termos da Lei Federal n° 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) Maior nota na titulação;

c) Maior nota no tempo de serviço, no cargo em que concorre;

d) Maior idade;

10) DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela que estiver em vigor no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Monte Verde.

10.2 A convocação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, entretanto, a aprovação não gerará o direito à contratação imediata, a qual se dará conforme a necessidade da administração.

10.3 Será considerado desistente e perderá a vaga obtida no Processo Seletivo Simplificado, o candidato que não comparecer na data estabelecida pela Prefeitura Municipal, para assinatura do contrato administrativo, bem como o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos na data estabelecida.

10.4 A Comissão do Processo Seletivo Simplificado fará divulgar, sempre que necessárias normas complementares ao presente edital.

10.5 O candidato que em qualquer momento do Processo Seletivo Simplificado, prestar declarações falsas ou inexatas, terá sua inscrição cancelada e anulada, assim como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventual responsabilização cível e criminal.

10.6 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade até a data de 31/12/2023, podendo ser prorrogado em caso de força maior.

10.6.1 A Administração Pública poderá prorrogar Contrato Administrativo celebrado em decorrência desse processo seletivo, até o limite de 02 (dois) anos, conforme a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

10.7 Os candidatos aprovados, convocados e contratados estarão subordinados ao Regime Jurídico dos demais servidores do Município.

10.8 Quanto ao Regime Previdenciário os candidatos aprovados, convocados e contratados estarão adstritos ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

10.9 Os candidatos convocados e distribuídos fora da sede do Município, serão os únicos responsáveis pelas despesas inerentes à locomoção, residência, alimentação, entre outras.

10.10 Todos os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, já devidamente constituída e nomeada pelo Decreto nº 065/2023, que por sua vez, tornará pública a decisão, da qual caberá recurso desde que devidamente endereçado a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Nova Monte Verde-MT, 05 de junho de 2023

ANGELA S. CITADIN

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Decreto N° 065/2023

ANEXO I

SECRETARIA DE SAÚDE

Seq.	Cargo	Vagas	C/H.	Salário
01	Médico Clínico Geral	01	40	R\$ 15.936,63
02	Enfermeiro	03	40	R\$ 5.032,61
03	Fonoaudiólogo	01	40	R\$ 5.032,61
04	Farmacêutico	01	40	R\$ 5.032,61
05	Fisioterapeuta	01	30	R\$ 5.032,61
06	Odontólogo	01	40	R\$ 6.039,13
07	Técnico em Enfermagem	06	40	R\$ 2.186,17
08	Técnico em Enfermagem (Alto Paraíso)	01	40	R\$ 2.186,17
09	Técnico em Radiologia	01	20	R\$ 2.186,17
10	Agente de Combate a Endemias	02	40	R\$ 2.640,00
11	Auxiliar de Consultório Odontológico	02	40	R\$ 1.475,45

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Seq.	Cargo	Vagas	C/H.	Salário
01	Professor - Licenciatura em Matemática	01	20	R\$ 3.055,29
02	Professor - Licenciatura em Matemática (Apuy)	01	04	R\$ 611,04
03	Professor - Licenciatura em História (Apuy)	01	15	R\$ 2.291,47
04	Professor - Licenciatura em Letras (Portugues)	01	20	R\$ 3.055,29
05	Professor - Licenciatura em Pedagogia (cadastro reserva)	02	20	R\$ 3.055,29
06	Professor - Licenciatura em Pedagogia (sala de articulação)	01	10	R\$ 1.527,65
07	Professor - Licenciatura em Pedagogia (formador do programa alfabetiza)	01	10	R\$ 1.527,65
08	Professor - Licenciatura em Educação Física	01	20	R\$ 3.055,29
09	Merendeira	01	30	R\$ 1.399,04
10	Zeladora	01	30	R\$ 1.399,04
11	Motorista	01	30	R\$ 1.845,73

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Por meio deste documento solicito minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado 001/2023 para contratação temporária de pessoal para compor o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT.

Cargo para qual desejo me candidatar:

- () Médico Clínico Geral
- () Enfermeiro
- () Fonoaudiólogo
- () Farmacêutico
- () Fisioterapeuta
- () Odontólogo

- () Técnico em Enfermagem
 () Técnico em Enfermagem (Alto Paraíso)
 () Técnico em Radiologia
 () Agente de Combate a Endemias
 () Auxiliar de Consultório Odontológico
 () Professor - Licenciatura em Matemática
 () Professor - Licenciatura em Matemática (Apuy)
 () Professor - Licenciatura em História (Apuy)
 () Professor - Licenciatura em Letras (Portugues)
 () Professor - Licenciatura em Pedagogia (cadastro reserva)
 () Professor - Licenciatura em Pedagogia (sala de articulação)
 () Professor - Licenciatura em Pedagogia (formador do programa alfabetiza)
 () Professor - Licenciatura em Educação Física
 () Merendeira Educação
 () Zeladora Educação
 () Motorista Educação

Nome: _____

Endereço: _____

Data nascimento: _____ Telefone p contato: () _____.

E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____

Formação: _____

Declaro conhecer o Edital nº 001/2023 que se refere ao Processo Seletivo Simplificado e, declaro também que todas as informações acima disponibilizadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Assinatura do Requerente: _____

Nova Monte Verde-MT, ____/____/2023

ANEXO III**SECRETARIA DE SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR****FICHA DE PONTUAÇÃO**

FORMULÁRIO DE SELEÇÃO		
1. DADOS PESSOAIS		
Nome do Candidato(a): _____	Data Nasc: ____/____/____	
Endereço: _____	Nº: _____	
Complemento: _____	Bairro: _____	
Cidade _____	CEP: _____	
Celular: _____		
RG: _____	Exp. _____	UF: _____
CPF: _____		
Formação: _____		
2. PONTOS OBTIDOS		
CRITÉRIOS	INDICADORES	COMPUTO
I – DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar Maior Titulação)		
A Ensino Superior	20,0 pontos	
Especialização	30,0 pontos	
Mestrado	60,0 pontos	
Doutorado	80,0 pontos	
II- DO TEMPO DE SERVIÇO		
A Para cada mês de serviço comprovado no Cargo em que concorre nos últimos 03 anos *	0,5 (meio) ponto	
III – ATIVIDADES COMPLEMENTARES		
A Cursos, palestras, seminários, minicursos, oficinas e conferências realizadas na área de atuação que concorre, mediante certificado registrado pela instituição promotora do evento. (Certificados validos apenas dos últimos 3 (três) anos).	1,0 (um) ponto para cada 50 horas Limite 10 pontos	
3 – TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

*Cópia da carteira de trabalho, cópias de contratos, nomeações, serviço voluntariado

CRITÉRIOS DE DESEMPATE	
A	Maior idade, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03
B	Maior titulação
C	Maior tempo de serviço, no cargo em que concorre

D) Maior idade
5 – TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PARA DESEMPATE

SECRETARIA DE SAÚDE – NÍVEL TÉCNICO**FICHA DE PONTUAÇÃO**

FORMULÁRIO DE SELEÇÃO		
DADOS PESSOAIS		
Nome do Candidato(a): _____	Data Nasc: ___/___/___	
Endereço: _____	Nº: _____	
Complemento: _____	Bairro: _____	
Cidade _____	CEP: _____	
Celular: _____		
RG: _____	Exp. _____	UF: _____ CPF: _____
PONTOS OBTIDOS		
CRITÉRIOS	INDICADORES	COMPUTO
I – DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar Maior Titulação)		
A) Curso Técnico	80,0 pontos	
II- DO TEMPO DE SERVIÇO		
A) Para cada mês de serviço comprovado no Cargo em que concorre nos últimos 03 anos *	0,5 (meio) ponto	
III – ATIVIDADES COMPLEMENTARES		
A) Cursos, palestras, seminários, minicursos, oficinas e conferências realizadas na área de atuação que concorre, mediante certificado registrado pela instituição promotora do evento. (Certificados validos apenas dos últimos 3 (três) anos).	1,0 (um) ponto para cada 50 horas Limite 10 pontos	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

*Cópia da carteira de trabalho, cópias de contratos, nomeações, serviço voluntariado

CRITÉRIOS DE DESEMPATE
A) Maior idade, nos termos da Lei Federal n° 10.741/03
B) Maior titulação
C) Maior tempo de serviço, no cargo em que concorre
D) Maior idade
5 – TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PARA DESEMPATE

SECRETARIA DE SAÚDE – NÍVEL MÉDIO**FICHA DE PONTUAÇÃO**

FORMULÁRIO DE SELEÇÃO		
DADOS PESSOAIS		
Nome do Candidato(a): _____	Data Nasc: ___/___/___	
Endereço: _____	Nº: _____	
Complemento: _____	Bairro: _____	
Cidade _____	CEP: _____	
Celular: _____		
RG: _____	Exp. _____	UF: _____ CPF: _____
PONTOS OBTIDOS		
CRITÉRIOS	INDICADORES	COMPUTO
I – DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar Maior Titulação)		
A) Ensino Médio	80,0 pontos	
II- DO TEMPO DE SERVIÇO		
A) Para cada mês de serviço comprovado no Cargo em que concorre nos últimos 03 anos *	0,5 (meio) ponto	
III – ATIVIDADES COMPLEMENTARES		
A) Cursos, palestras, seminários, minicursos, oficinas e conferências realizadas na área de atuação que concorre, mediante certificado registrado pela instituição promotora do evento. (Certificados validos apenas dos últimos 3 (três) anos).	1,0 (um) ponto para cada 50 horas Limite 10 pontos	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

*Cópia da carteira de trabalho, cópias de contratos, nomeações, serviço voluntariado

CRITÉRIOS DE DESEMPATE
A) Maior idade, nos termos da Lei Federal n° 10.741/03
B) Maior titulação
C) Maior tempo de serviço, no cargo em que concorre
D) Maior idade
5 – TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PARA DESEMPATE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**FICHA DE PONTUAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR**

FORMULÁRIO DE SELEÇÃO - PROFESSOR DE MATEMATICA – 20H		
DADOS PESSOAIS		
Nome do Candidato(a): _____	Data Nasc: ___/___/___	
Endereço: _____	Nº: _____	
Complemento: _____	Bairro: _____	
Cidade _____	CEP: _____	

Celular: _____			
RG: _____ Exp. _____ UF: _____ CPF: _____			
DADOS SOCIAIS			
2.1 – Possui outro vínculo empregatício (municipal/estadual/federal/privado)? a) <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM			
2.2 – Caso possua outro vínculo, informe o tipo, carga horária, e se é acumulável: () MUNICIPAL () ESTADUAL () FEDERAL () PRIVADO () ATIVO () APOSENTADO () CARGO ACUMULÁVEL () CARGO NÃO ACUMULÁVEL			
CARGA HORÁRIA: _____ h/s			
PONTOS OBTIDOS			
CRITÉRIOS		INDICADORES	COMPUTO
I – DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar Maior Titulação)			
A	Ensino Superior (Licenciatura em Matemática)	20,0 pontos	
	Especialização	30,0 pontos	
	Mestrado	60,0 pontos	
	Doutorado	80,0 pontos	
II- DO TEMPO DE SERVIÇO (Declaração do Gestor da Unidade Escolar ou Órgãos Competentes)			
A	Para cada ano de serviço na Educação no Cargo em que concorre	0,5 (meio) ponto	
III – FORMAÇÃO CONTINUADA			
A	Cursos de formação continuada, palestras, seminários, minicursos, oficinas e conferências realizadas na área de educação/atução, que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, mediante certificado registrado pela instituição promotora do evento. (Certificados validos apenas dos últimos 3 (três) anos).	0,5 (meio) ponto para cada 40 horas Limite 5,0 pontos	
B	Projeto de Formação Continuada Sala de Educador ou Projeto de Formação Continuada DRE desenvolvido no ano de 2022, mediante certificado registrado pela instituição educacional promotora do evento.	100% - 10,0 (dez) pontos 95% - 7,0 (sete) pontos 85% - 6,0 (seis) pontos 75% - 5,0 (cinco) pontos	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			
CRITÉRIOS DE DESEMPATE			
A	Maior idade, nos termos da Lei Federal n° 10.741/03		
B	Maior titulação		
C	Maior tempo de serviço, no cargo em que concorre		
D	Maior idade		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PARA DESEMPATE			

FORMULÁRIO DE SELEÇÃO - PROFESSOR DE MATEMATICA – 04 HORAS (APUY)

DADOS PESSOAIS			
Nome do Candidato(a): _____		Data Nasc: ___/___/___	
Endereço: _____		Nº: _____	
Complemento: _____	Bairro: _____		
Cidade _____	CEP: _____		
Celular: _____			
RG: _____ Exp. _____ UF: _____ CPF: _____			
DADOS SOCIAIS			
2.1 – Possui outro vínculo empregatício (municipal/estadual/federal/privado)? a) <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM			
2.2 – Caso possua outro vínculo, informe o tipo, carga horária, e se é acumulável: () MUNICIPAL () ESTADUAL () FEDERAL () PRIVADO () ATIVO () APOSENTADO () CARGO ACUMULÁVEL () CARGO NÃO ACUMULÁVEL			
CARGA HORÁRIA: _____ h/s			
PONTOS OBTIDOS			
CRITÉRIOS		INDICADORES	COMPUTO
I – DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar Maior Titulação)			
A	Ensino Superior (Licenciatura em Matemática)	20,0 pontos	
	Especialização	30,0 pontos	
	Mestrado	60,0 pontos	
	Doutorado	80,0 pontos	
II- DO TEMPO DE SERVIÇO (Declaração do Gestor da Unidade Escolar ou Órgãos Competentes)			
A	Para cada ano de serviço na Educação no Cargo em que concorre	0,5 (meio) ponto	
III – FORMAÇÃO CONTINUADA			
A	Cursos de formação continuada, palestras, seminários, minicursos, oficinas e conferências realizadas na área de educação/atução, que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, mediante certificado registrado pela instituição promotora do evento. (Certificados validos apenas dos últimos 3 (três) anos).	0,5 (meio) ponto para cada 40 horas Limite 5,0 pontos	
B	Projeto de Formação Continuada Sala de Educador ou Projeto de Formação Continuada DRE desenvolvido no ano de 2022, mediante certificado registrado pela instituição educacional promotora do evento.	100% - 10,0 (dez) pontos 95% - 7,0 (sete) pontos 85% - 6,0 (seis) pontos 75% - 5,0 (cinco) pontos	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			
CRITÉRIOS DE DESEMPATE			
A	Maior idade, nos termos da Lei Federal n° 10.741/03		
B	Maior titulação		
C	Maior tempo de serviço, no cargo em que concorre		
D	Maior idade		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PARA DESEMPATE			

FORMULÁRIO DE SELEÇÃO - PROFESSOR DE HISTORIA – 15 HORAS (APUY)

DADOS PESSOAIS		
Nome do Candidato(a): _____		Data Nasc: ___/___/___
Endereço: _____		Nº: _____
Complemento: _____	Bairro: _____	
Cidade _____	CEP: _____	

Celular: _____			
RG: _____ Exp. _____ UF: _____ CPF: _____			
DADOS SOCIAIS			
2.3 – Possui outro vínculo empregatício (municipal/estadual/federal/privado)? a) <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM			
2.2 – Caso possua outro vínculo, informe o tipo, carga horária, e se é acumulável: () MUNICIPAL () ESTADUAL () FEDERAL () PRIVADO () ATIVO () APOSENTADO () CARGO ACUMULÁVEL () CARGO NÃO ACUMULÁVEL CARGA HORÁRIA: _____ h/s			
PONTOS OBTIDOS			
CRITÉRIOS		INDICADORES	COMPUTO
I – DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar Maior Titulação)			
A	Ensino Superior (Licenciatura em História)	20,0 pontos	
	Especialização	30,0 pontos	
	Mestrado	60,0 pontos	
	Doutorado	80,0 pontos	
II- DO TEMPO DE SERVIÇO (Declaração do Gestor da Unidade Escolar ou Órgãos Competentes)			
A	Para cada ano de serviço na Educação no Cargo em que concorre	0,5 (meio) ponto	
III – FORMAÇÃO CONTINUADA			
A	Cursos de formação continuada, palestras, seminários, minicursos, oficinas e conferências realizadas na área de educação/atução, que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, mediante certificado registrado pela instituição promotora do evento. (Certificados validos apenas dos últimos 3 (três) anos).	0,5 (meio) ponto para cada 40 horas Limite 5,0 pontos	
B	Projeto de Formação Continuada Sala de Educador ou Projeto de Formação Continuada DRE desenvolvido no ano de 2022, mediante certificado registrado pela instituição educacional promotora do evento.	100% - 10,0 (dez) pontos 95% - 7,0 (sete) pontos 85% - 6,0 (seis) pontos 75% - 5,0 (cinco) pontos	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			
CRITÉRIOS DE DESEMPATE			
A	Maior idade, nos termos da Lei Federal n° 10.741/03		
B	Maior titulação		
C	Maior tempo de serviço, no cargo em que concorre		
D	Maior idade		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PARA DESEMPATE			

FORMULÁRIO DE SELEÇÃO - PROFESSOR DE LETRAS (PORTUGUES) – 20H**DADOS PESSOAIS**

Nome do Candidato(a): _____ Data Nasc: ___/___/___
 Endereço: _____ Nº: _____
 Complemento: _____ Bairro: _____
 Cidade _____ CEP: _____
 Celular: _____
 RG: _____ Exp. _____ UF: _____ CPF: _____

DADOS SOCIAIS2.4 – Possui outro vínculo empregatício (municipal/estadual/federal/privado)? a) NÃO SIM

2.2 – Caso possua outro vínculo, informe o tipo, carga horária, e se é acumulável:
() MUNICIPAL () ESTADUAL () FEDERAL () PRIVADO () ATIVO () APOSENTADO
() CARGO ACUMULÁVEL () CARGO NÃO ACUMULÁVEL
CARGA HORÁRIA: _____ h/s

PONTOS OBTIDOS

CRITÉRIOS		INDICADORES	COMPUTO
I – DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar Maior Titulação)			
A	Ensino Superior (Licenciatura em Matemática)	20,0 pontos	
	Especialização	30,0 pontos	
	Mestrado	60,0 pontos	
	Doutorado	80,0 pontos	
II- DO TEMPO DE SERVIÇO (Declaração do Gestor da Unidade Escolar ou Órgãos Competentes)			
A	Para cada ano de serviço na Educação no Cargo em que concorre	0,5 (meio) ponto	
III – FORMAÇÃO CONTINUADA			
A	Cursos de formação continuada, palestras, seminários, minicursos, oficinas e conferências realizadas na área de educação/atução, que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, mediante certificado registrado pela instituição promotora do evento. (Certificados validos apenas dos últimos 3 (três) anos).	0,5 (meio) ponto para cada 40 horas Limite 5,0 pontos	
B	Projeto de Formação Continuada Sala de Educador ou Projeto de Formação Continuada DRE desenvolvido no ano de 2022, mediante certificado registrado pela instituição educacional promotora do evento.	100% - 10,0 (dez) pontos 95% - 7,0 (sete) pontos 85% - 6,0 (seis) pontos 75% - 5,0 (cinco) pontos	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			
CRITÉRIOS DE DESEMPATE			
A	Maior idade, nos termos da Lei Federal n° 10.741/03		
B	Maior titulação		
C	Maior tempo de serviço, no cargo em que concorre		
D	Maior idade		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PARA DESEMPATE			

FORMULÁRIO DE SELEÇÃO - PROFESSOR DE PEDAGOGIA – 20H (CADASTRO RESERVA)**DADOS PESSOAIS**

Nome do Candidato(a): _____ Data Nasc: ___/___/___
 Endereço: _____ Nº: _____
 Complemento: _____ Bairro: _____
 Cidade _____ CEP: _____

Celular: _____			
RG: _____ Exp. _____ UF: _____ CPF: _____			
DADOS SOCIAIS			
2.5 – Possui outro vínculo empregatício (municipal/estadual/federal/privado)? a) <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM			
2.2 – Caso possua outro vínculo, informe o tipo, carga horária, e se é acumulável: <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL <input type="checkbox"/> PRIVADO <input type="checkbox"/> ATIVO <input type="checkbox"/> APOSENTADO <input type="checkbox"/> CARGO ACUMULÁVEL <input type="checkbox"/> CARGO NÃO ACUMULÁVEL CARGA HORÁRIA: _____ h/s			
PONTOS OBTIDOS			
CRITÉRIOS		INDICADORES	COMPUTO
I – DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar Maior Titulação)			
A	Ensino Superior (Licenciatura em Pedagogia)	20,0 pontos	
	Especialização	30,0 pontos	
	Mestrado	60,0 pontos	
	Doutorado	80,0 pontos	
II- DO TEMPO DE SERVIÇO (Declaração do Gestor da Unidade Escolar ou Órgãos Competentes)			
A	Para cada ano de serviço na Educação no Cargo em que concorre	0,5 (meio) ponto	
III – FORMAÇÃO CONTINUADA			
A	Cursos de formação continuada, palestras, seminários, minicursos, oficinas e conferências realizadas na área de educação/atução, que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, mediante certificado registrado pela instituição promotora do evento. (Certificados validos apenas dos últimos 3 (três) anos).	0,5 (meio) ponto para cada 40 horas Limite 5,0 pontos	
B	Projeto de Formação Continuada Sala de Educador ou Projeto de Formação Continuada DRE desenvolvido no ano de 2022, mediante certificado registrado pela instituição educacional promotora do evento.	100% - 10,0 (dez) pontos 95% - 7,0 (sete) pontos 85% - 6,0 (seis) pontos 75% - 5,0 (cinco) pontos	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			
CRITÉRIOS DE DESEMPATE			
A	Maior idade, nos termos da Lei Federal n° 10.741/03		
B	Maior titulação		
C	Maior tempo de serviço, no cargo em que concorre		
D	Maior idade		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PARA DESEMPATE			

FORMULÁRIO DE SELEÇÃO - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 10H (SALA DE ARTICULAÇÃO)

DADOS PESSOAIS			
Nome do Candidato(a): _____ Data Nasc: ___/___/___			
Endereço: _____ Nº: _____			
Complemento: _____ Bairro: _____			
Cidade _____ CEP: _____			
Celular: _____			
RG: _____ Exp. _____ UF: _____ CPF: _____			
DADOS SOCIAIS			
2.6 – Possui outro vínculo empregatício (municipal/estadual/federal/privado)? a) <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM			
2.2 – Caso possua outro vínculo, informe o tipo, carga horária, e se é acumulável: <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL <input type="checkbox"/> PRIVADO <input type="checkbox"/> ATIVO <input type="checkbox"/> APOSENTADO <input type="checkbox"/> CARGO ACUMULÁVEL <input type="checkbox"/> CARGO NÃO ACUMULÁVEL CARGA HORÁRIA: _____ h/s			
PONTOS OBTIDOS			
CRITÉRIOS		INDICADORES	COMPUTO
I – DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar Maior Titulação)			
A	Ensino Superior (Licenciatura em Pedagogia)	20,0 pontos	
	Especialização	30,0 pontos	
	Mestrado	60,0 pontos	
	Doutorado	80,0 pontos	
II- DO TEMPO DE SERVIÇO (Declaração do Gestor da Unidade Escolar ou Órgãos Competentes)			
A	Para cada ano de serviço na Educação no Cargo em que concorre	0,5 (meio) ponto	
III – FORMAÇÃO CONTINUADA			
A	Cursos de formação continuada, palestras, seminários, minicursos, oficinas e conferências realizadas na área de educação/atução, que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, mediante certificado registrado pela instituição promotora do evento. (Certificados validos apenas dos últimos 3 (três) anos).	0,5 (meio) ponto para cada 40 horas Limite 5,0 pontos	
B	Projeto de Formação Continuada Sala de Educador ou Projeto de Formação Continuada DRE desenvolvido no ano de 2022, mediante certificado registrado pela instituição educacional promotora do evento.	100% - 10,0 (dez) pontos 95% - 7,0 (sete) pontos 85% - 6,0 (seis) pontos 75% - 5,0 (cinco) pontos	
C	Experiência docente em Sala de Articulação	1,0 (um) ponto para cada ano.	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			
CRITÉRIOS DE DESEMPATE			
A	Maior idade, nos termos da Lei Federal n° 10.741/03		
B	Maior titulação		
C	Maior tempo de serviço, no cargo em que concorre		
D	Maior idade		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PARA DESEMPATE			

FORMULÁRIO DE SELEÇÃO - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 10H (FORMADOR DO PROGRAMA ALFABETIZA)

DADOS PESSOAIS		
Nome do Candidato(a): _____ Data Nasc: ___/___/___		
Endereço: _____ Nº: _____		
Complemento: _____ Bairro: _____		

Cidade _____ CEP: _____			
Celular: _____			
RG: _____ Exp. _____ UF: _____ CPF: _____			
DADOS SOCIAIS			
2.7 – Possui outro vínculo empregatício (municipal/estadual/federal/privado)? a) <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM			
2.2 – Caso possua outro vínculo, informe o tipo, carga horária, e se é acumulável: <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL <input type="checkbox"/> PRIVADO <input type="checkbox"/> ATIVO <input type="checkbox"/> APOSENTADO <input type="checkbox"/> CARGO ACUMULÁVEL <input type="checkbox"/> CARGO NÃO ACUMULÁVEL CARGA HORÁRIA: _____ h/s			
PONTOS OBTIDOS			
CRITÉRIOS		INDICADORES	COMPUTO
I – DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar Maior Titulação)			
A	Ensino Superior (Licenciatura em Pedagogia)	20,0 pontos	
	Especialização	30,0 pontos	
	Mestrado	60,0 pontos	
	Doutorado	80,0 pontos	
II- DO TEMPO DE SERVIÇO (Declaração do Gestor da Unidade Escolar ou Órgãos Competentes)			
A	Para cada ano de serviço na Educação no Cargo em que concorre	0,5 (meio) ponto	
III – FORMAÇÃO CONTINUADA			
A	Cursos de formação continuada, palestras, seminários, minicursos, oficinas e conferências realizadas na área de educação/atuação, que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, mediante certificado registrado pela instituição promotora do evento. (Certificados validos apenas dos últimos 3 (três) anos).	0,5 (meio) ponto para cada 40 horas Limite 5,0 pontos	
B	Projeto de Formação Continuada Sala de Educador ou Projeto de Formação Continuada DRE desenvolvido no ano de 2022, mediante certificado registrado pela instituição educacional promotora do evento.	100% - 10,0 (dez) pontos 95% - 7,0 (sete) pontos 85% - 6,0 (seis) pontos 75% - 5,0 (cinco) pontos	
C	Certificado de participação na Formação do Programa Alfabetiza MT.	100% - 10,0 (dez) pontos 95% - 7,0 (sete) pontos 85% - 6,0 (seis) pontos 75% - 5,0 (cinco) pontos	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			
CRITÉRIOS DE DESEMPATE			
A	Maior idade, nos termos da Lei Federal n° 10.741/03		
B	Maior titulação		
C	Maior tempo de serviço, no cargo em que concorre		
D	Maior idade		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PARA DESEMPATE			

FORMULÁRIO DE SELEÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 20H			
DADOS PESSOAIS			
Nome do Candidato(a): _____		Data Nasc: ____/____/____	
Endereço: _____		Nº: _____	
Complemento: _____		Bairro: _____	
Cidade _____		CEP: _____	
Celular: _____			
RG: _____ Exp. _____ UF: _____ CPF: _____			
DADOS SOCIAIS			
2.8 – Possui outro vínculo empregatício (municipal/estadual/federal/privado)? a) <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM			
2.2 – Caso possua outro vínculo, informe o tipo, carga horária, e se é acumulável: <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL <input type="checkbox"/> PRIVADO <input type="checkbox"/> ATIVO <input type="checkbox"/> APOSENTADO <input type="checkbox"/> CARGO ACUMULÁVEL <input type="checkbox"/> CARGO NÃO ACUMULÁVEL CARGA HORÁRIA: _____ h/s			
PONTOS OBTIDOS			
CRITÉRIOS		INDICADORES	COMPUTO
I – DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar Maior Titulação)			
A	Ensino Superior (Licenciatura em Educação Física)	20,0 pontos	
	Especialização	30,0 pontos	
	Mestrado	60,0 pontos	
	Doutorado	80,0 pontos	
II- DO TEMPO DE SERVIÇO (Declaração do Gestor da Unidade Escolar ou Órgãos Competentes)			
A	Para cada ano de serviço na Educação no Cargo em que concorre	0,5 (meio) ponto	
III – FORMAÇÃO CONTINUADA			
A	Cursos de formação continuada, palestras, seminários, minicursos, oficinas e conferências realizadas na área de educação/atuação, que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, mediante certificado registrado pela instituição promotora do evento. (Certificados validos apenas dos últimos 3 (três) anos).	0,5 (meio) ponto para cada 40 horas Limite 5,0 pontos	
B	Projeto de Formação Continuada Sala de Educador ou Projeto de Formação Continuada DRE desenvolvido no ano de 2022, mediante certificado registrado pela instituição educacional promotora do evento.	100% - 10,0 (dez) pontos 95% - 7,0 (sete) pontos 85% - 6,0 (seis) pontos 75% - 5,0 (cinco) pontos	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			
CRITÉRIOS DE DESEMPATE			
A	Maior idade, nos termos da Lei Federal n° 10.741/03		
B	Maior titulação		
C	Maior tempo de serviço, no cargo em que concorre		
D	Maior idade		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PARA DESEMPATE			

FICHA DE PONTUAÇÃO – NÍVEL FUNDAMENTAL

FORMULÁRIO DE SELEÇÃO – MERENDEIRA		
DADOS PESSOAIS		
Nome do Candidato(a): _____		Data Nasc: ___/___/___
Endereço: _____		Nº: _____
Complemento: _____	Bairro: _____	
Cidade _____	CEP: _____	
Celular: _____		
RG: _____	Exp. _____	UF: _____ CPF: _____
DADOS SOCIAIS		
2.9 – Possui outro vínculo empregatício (municipal/estadual/federal/privado)? a) () NÃO () SIM		
PONTOS OBTIDOS		
CRITÉRIOS	INDICADORES	COMPUTO
I – DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar Maior Titulação)		
A	Ensino Fundamental	20,0 pontos
	Ensino Médio	30,0 pontos
	Ensino Médio mais Curso de Profissionalização específica	60,0 pontos
II- DO TEMPO DE SERVIÇO (Declaração do Gestor da Unidade Escolar ou Órgãos Competentes)		
A	Para cada ano de serviço na Educação no Cargo em que concorre	0,5 (meio) ponto
III – FORMAÇÃO CONTINUADA		
A	Cursos, palestras, seminários, minicursos, oficinas e conferências realizadas na área de atuação que concorre, mediante certificado registrado pela instituição promotora do evento. (Certificados validos apenas dos últimos 3 (três) anos).	0,5 (meio) ponto para cada 40 horas Limite 5,0 pontos
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
A	Maior idade, nos termos da Lei Federal n° 10.741/03	
B	Maior titulação	
C	Maior tempo de serviço, no cargo em que concorre	
D	Maior idade	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PARA DESEMPATE		

FORMULÁRIO DE SELEÇÃO – ZELADORA		
DADOS PESSOAIS		
Nome do Candidato(a): _____		Data Nasc: ___/___/___
Endereço: _____		Nº: _____
Complemento: _____	Bairro: _____	
Cidade _____	CEP: _____	
Celular: _____		
RG: _____	Exp. _____	UF: _____ CPF: _____
DADOS SOCIAIS		
2.10 – Possui outro vínculo empregatício (municipal/estadual/federal/privado)? a) () NÃO () SIM		
PONTOS OBTIDOS		
CRITÉRIOS	INDICADORES	COMPUTO
I – DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar Maior Titulação)		
A	Ensino Fundamental	20,0 pontos
	Ensino Médio	30,0 pontos
	Ensino Médio mais Curso de Profissionalização específica	60,0 pontos
II- DO TEMPO DE SERVIÇO (Declaração do Gestor da Unidade Escolar ou Órgãos Competentes)		
A	Para cada ano de serviço na Educação no Cargo em que concorre	0,5 (meio) ponto
III – FORMAÇÃO CONTINUADA		
A	Cursos, palestras, seminários, minicursos, oficinas e conferências realizadas na área de atuação que concorre, mediante certificado registrado pela instituição promotora do evento. (Certificados validos apenas dos últimos 3 (três) anos).	0,5 (meio) ponto para cada 40 horas Limite 5,0 pontos
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
A	Maior idade, nos termos da Lei Federal n° 10.741/03	
B	Maior titulação	
C	Maior tempo de serviço, no cargo em que concorre	
D	Maior idade	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PARA DESEMPATE		

FORMULÁRIO DE SELEÇÃO – MOTORISTA		
DADOS PESSOAIS		
Nome do Candidato(a): _____		Data Nasc: ___/___/___
Endereço: _____		Nº: _____
Complemento: _____	Bairro: _____	
Cidade _____	CEP: _____	
Celular: _____		
RG: _____	Exp. _____	UF: _____ CPF: _____
DADOS SOCIAIS		
2.11 – Possui outro vínculo empregatício (municipal/estadual/federal/privado)? a) () NÃO () SIM		
PONTOS OBTIDOS		
CRITÉRIOS	INDICADORES	COMPUTO
I – DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar Maior Titulação)		
A	Ensino Fundamental	20,0 pontos
	Ensino Médio	30,0 pontos
	Ensino Médio mais Curso de Profissionalização específica	60,0 pontos
II- DO TEMPO DE SERVIÇO (Declaração do Gestor da Unidade Escolar ou Órgãos Competentes)		
A	Para cada ano de serviço na Educação no Cargo em que concorre	0,5 (meio) ponto
III – FORMAÇÃO CONTINUADA		

A	Cursos, palestras, seminários, minicursos, oficinas e conferências realizadas na área de atuação que concorre, mediante certificado registrado pela instituição promotora do evento. (Certificados validos apenas dos últimos 3 (três) anos).	0,5 (meio) ponto para cada 40 horas Limite 5,0 pontos	
B	Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Escolar. Certificado vigente registrado pela Gerencia de Controle e Formação de Condutores – DETRAN.	100% - 10,0 (dez) pontos 95% - 7,0 (sete) pontos 85% - 6,0 (seis) pontos 75% - 5,0 (cinco) pontos	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			
CRITÉRIOS DE DESEMPATE			
A		Maior idade, nos termos da Lei Federal n° 10.741/03	
B		Maior titulação	
C		Maior tempo de serviço, no cargo em que concorre	
D		Maior idade	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PARA DESEMPATE			

ANEXO IV**Formulário de recursos**

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado

NOME CANDIDATO: _____

CARGO: _____

Assinale o tipo de recurso:

 CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO CONTRA RESULTADO PROVA TÍTULOS OUTROS: _____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso:

Observações:

1 – Preencher com letra legível e anexar documentação para fundamentar sua contestação.

2 – Não será aceito recurso sem argumentação lógica e consistente.

3 – Entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/2023

Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**PREFEITURA/LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023****PREGÃO PRESENCIAL nº. 010/2023****PROCESSO Nº. 022/2023****VALIDADE: 12 (doze) meses**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Jorge Amado nº 901, Centro, Nova Nazaré - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº. 04.202.280/0001-71, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeita Municipal a Sr. **JOÃO TEODORO FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Corival Faustino de Mello s/n, Nova Nazaré-MT, portador da Carteira de Identidade RG nº. 160...-2 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 441.....551-87, **RESOLVE** registrar os preços da **BRENNO DE PAULA MILHOMEM SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº **42.232.784/0001-23**, estabelecida Avenida Miguel Sutil, nº12727, Cidade Alta, Cuiabá-MT, neste ato representada pelo Sr. **BRENNO DE PAULA MILHOMEM**, portador do CPF nº **022.....091-00** e do RG nº **229...-70 SSP/MT**, nas quantidades estimadas nos Itens desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada,

atendendo as condições previstas no edital de Pregão Presencial nº. **010/2023** e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações, no que couber, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA LICITAÇÃO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária, com vistas a tornar mais eficiente a atuação da administração tributária municipal, visando aumentar a arrecadação de tributos municipais e recuperar ativos tributários através da localização, apuração, recuperação e lançamento de tributos municipais, conforme especificações do edital e proposta de preços.

1.2 - Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2023, com fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações posteriores e no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, Prefeito Municipal Sr. JOÃO TEODORO FILHO, disposta no Processo nº 022/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS